



ADEPOL MG

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

— Fundada em 15 de dezembro de 1958 —

PORTARIA Nº 03/2017

Fixa valor da diária e da caução por ocupação de casa no Residencial de Itaoaca, no município de Itapemirim-ES.

O Presidente, e o 2º Diretor-Patrimonial da Adepol-MG, no uso de suas atribuições, e

considerando ser direito do associado usufruir das instalações do Residencial de Itaoaca, no município de Itapemirim-ES;

considerando, o que contém o art. 4º e incisos, c/c art. 9º, da Portaria nº 02, de 27 de abril de 2017, desta Adepol-MG;

considerando, finalmente, decisão da Diretoria em reunião havida no dia 7 de março de 2017, oportunidade em que se definiram o valor da contribuição e da caução,

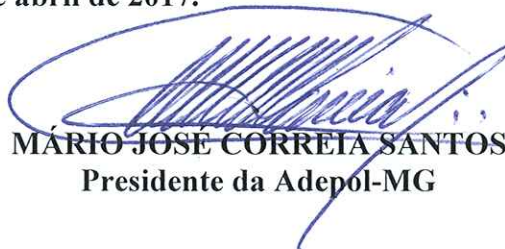
RESOLVEM:

Art. 1º Fixar em R\$ 80,00 (oitenta reais) o valor da diária, e em R\$ 100,00 (cem reais) o da caução, a serem pagos e depositados, respectivamente, na Tesouraria da Adepol-MG, por ocupação de casa do Residencial de Itaoaca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.


MÁRIO JOSÉ CORREIA SANTOS
Presidente da Adepol-MG

PAULO CLAUDINO AVELAR
2º Diretor-Patrimonial